



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS

FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES, IPRA

ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA O ANO DE 2023

Alínea d) do n.º 1 do artigo 7º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2012/A, de 1 de fevereiro

FOLHA Nº 1

Cap.	Gru.	Artª	Nº	Designação da receita	Nº de justificação	Importância em euros				
						1	2 ARTIGO	3 GRUPO	4 CAPÍTULO	5 TOTAL
				RECEITAS CORRENTES						
.04	.01	99		TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES				2 873 500		
				Taxas			1 073 000			
				Taxas diversas						
			.01	Inspeção Periódica de Veículos	1	110 000				
			.02	Direcção de Serviços de Viação e Transportes Terrestres	2	950 000				
			.03	Direcção de Serviços de Estradas	3	8 000				
			.04	Estacionamento de Viaturas	4	5 000				
	.02			Multas e Outras Penalidades			1 800 500			
	.03			Multas e coimas por infracções ao Código da Estrada e restante legislação	5	1 800 000				
	.04			Coimas e penalidades por contra-ordenações	6	500				
.07	.01	.11		VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES				100		
				Venda de bens			100			
				Produtos acabados e intermédios	7	100				
.08	.01	99		OUTRAS RECEITAS CORRENTES				5 000		
				Outras			5 000			
				Outras	8	5 000				
				TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES				2 878 600		
				RECEITAS DE CAPITAL						
.10	.04	.01		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				1 010 000		
				Administração Regional						
				Região Autónoma dos Açores	9	1 010 000	1 010 000			
15	.01	.01		REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS				1 000		
				Reposições não abatidas nos pagamentos						
				Reposições não abatidas nos pagamentos	10	1 000	1 000			
				TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL				1 011 000		
17	.01			OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS				77 000		
	.02			Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado			25 000			
	.03			Outras operações de tesouraria			51 000			
				Reposições abatidas nos pagamentos	11		1 000			
				TOTAL DAS OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS				77 000		
				TOTAL					3 966 600	



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS

FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES, IPRA

ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA O ANO DE 2023

Alínea d) do n.º 1 do artigo 7º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2012/A, de 1 de fevereiro

(euros)

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Alínea	Designação	Nº de Justif.	Ordinário	Total
01	01	02		Despesas correntes			
				Despesas com o pessoal:			
				Remunerações Certas e Permanentes:			
				Órgãos Sociais		50 100	50 100
				Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública		61 300	61 300
				Pessoal dos Quadros - Regime de Contrato Individual de Trabalho		500	500
				Representação		3 800	3 800
				Subsídio de refeição		8 100	8 100
				Subsídio de férias e de Natal		18 000	18 000
				Remunerações por doença e maternidade/paternidade		1 000	1 000
	02	04	B	Abonos Variáveis e Eventuais:			
				Ajudas de Custos			
				Ajudas de Custo em Território Nacional		500	500
				Abono para falhas		200	200
				Outros abonos em numerário ou em espécie			
			A	Remuneração Complementar		5 500	5 500
	03	05	A	Segurança Social			
				Contribuições para a segurança social			
				Caixa Geral de Aposentações		500	500
			B	Segurança Social		26 800	26 800
				Sub-Total	1	176 300	176 300
02	01	02		Aquisição de bens e serviços:			
				Aquisição de bens:			
				Combustíveis e Lubrificantes		50	50
				Limpeza e higiene		550	550
				Material de Escritório		4 000	4 000
				Livros e documentação técnica		200	200
				Outros bens		1 000	1 000
	02	01		Aquisição de serviços:			
				Encargos das instalações		500	500
				Limpeza e Higiene		2 500	2 500
				Conservação de bens		3 000	3 000
				Comunicações			
			A	Internet		21 600	21 600
			B	Dados		6 600	6 600
			C	Fixas de Voz		1 500	1 500
			D	Móveis		200	200
				Transportes		100	100
				Representação dos serviços		50	50
				Seguros		1 200	1 200
			B	Deslocações e estadas			
				Ajudas de Custo em Território Nacional		150	150
				Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		100	100
				Formação		100	100
				Publicidade		1 000	1 000
				Assistência técnica		41 000	41 000
				Outros trabalhos especializados		2 139 400	2 139 400
				Outros serviços		500	500
				Sub-Total	2	2 225 300	2 225 300
04	03	05	Z	Transferências correntes:			
				Administração central:			
				Serviços e fundos autónomos:			
				Outras		5 500	5 500
	04	01		Administração regional:			
				Região Autónoma dos Açores:		720 000	720 000
	05	02	Y	Administração local			
				Região Autónoma dos Açores:			
				Câmaras Municipais		25 000	25 000
	07	01	O	Instituições Sem Fins Lucrativos			
				Instituições Sem Fins Lucrativos			
				Outras		55 000	55 000
				Sub-Total	3	805 500	805 500
06	02	01		Outras despesas correntes:			
				Diversas:			
				Impostos e taxas		200	200
				Outras despesas correntes			
			O	Outras		3 500	3 500
				Sub-Total	4	3 700	3 700
				Total das despesas correntes		3 210 800	3 210 800



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS

FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES, IPRA

ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA O ANO DE 2023

Alínea d) do n.º 1 do artigo 7º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2012/A, de 1 de fevereiro

(euros)

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Alínea	Designação	Nº de Justif.	Ordinário	Total
07	01	04 06 07 08 09 10		Despesas de capital Aquisição de bens de capital: Investimentos: Construções diversas Material de transporte Equipamento de informática Software informático Equipamento administrativo Equipamento básico Sub-Total	5	393 600 164 600 108 000 1 600 1 000 10 000 678 800	393 600 164 600 108 000 1 600 1 000 10 000 678 800
				Total das despesas de capital		678 800	678 800
12	.01 .02 .03			Operações extra-orçamentais: Operações de tesouraria - Entrega de receitas do Estado Outras operações de tesouraria Reposições abatidas nos pagamentos Sub-Total	6	25 000 51 000 1 000 77 000	25 000 51 000 1 000 77 000
				Total das operações extra-contabilísticas		77 000	77 000
				Total		3 966 600	3 966 600

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES, IPRA

Despesas com pessoal
Remunerações Certas e Permanentes
Pessoal dos Quadros

CAP - 01

ANEXO AO PROJECTO DE ORÇAMENTO PARA 2023
ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

CATEGORIA	LE TRA	Vencimento Mensal	Unidades do Quadro Aprovado		Unidades Providas		Unidades providas e a prover		Unidades a inscrever		OBSERVAÇÕES
			Nº	Import/Anual	Nº	Import/Anual	Nº	Import/Anual	Nº	Import/Anual	
Pessoal do Conselho Diretivo											
Presidente		3 927,04	1	47 124,48	1	47 124,48	1	47 124,48			
Vogais		882,41	2	10 588,92	2	10 588,92	2	10 588,92			
Fiscal Único		290,00	1	3 480,00	1	3 480,00	1	3 480,00			
Pessoal Técnico Superior											
Técnico superior		1 590,74	1	19 088,88	1	19 088,88	1	19 088,88			
Pessoal Administrativo											
Assistente Técnico		5 168,68	5	62 024,16	5	62 024,16	5	62 024,16			
SOMA.....			10	142 306,44	10	142 306,44	10	142 306,44			
Subsídios de Férias e Natal.....				22 507,84		22 507,84		22 507,84			
SOMA.....				164 814,28		164 814,28		164 814,28			
Subsídios de Refeição.....				8 080,38		8 080,38		8 080,38			
TOTAL.....				172 894,66		172 894,66		172 894,66			



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES, IPRA

ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA 2023

MEMÓRIA DESCRITIVA DAS RECEITAS CORRENTES

- 1 - Receitas previstas no art.º 13º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2004/A, de 13 de maio, relativas às inspeções e reinspeções periódicas de veículos automóveis.
- 2 - Receitas previstas na alínea a) da Resolução n.º 102/95 de 29 de junho.
- 3 - Receitas previstas na alínea b) da Resolução n.º 102/95 de 29 de junho.
- 4 - Receitas previstas na Resolução n.º 132/97 de 28 de dezembro e na Portaria n.º 62/2022 de 1 de agosto de 2022.
- 5 - Receitas previstas na Resolução n.º 143/2011 de 28 de novembro, mais concretamente uma parte das coimas e multas aplicadas por infrações às disposições do Código da Estrada, seus regulamentos e demais legislações complementares, sobre trânsito e atividade transportadora.
- 6 - Receitas previstas na Resolução n.º 29/98 de 5 de fevereiro, Dec. Legislativo Regional n.º 17/2002/A de 15 de maio e alínea c) da Resolução n.º 102/95 de 29 de junho.
- 7 - Receitas previstas na Resolução n.º 100/97 de 15 de maio e Resolução n.º 183/97 de 2 de outubro.
- 8 - Receitas previstas no n.º 2 da Resolução n.º 97/97 de 15 de maio e Resolução n.º 28/98 de 5 de fevereiro e outras receitas correntes.

MEMÓRIA DESCRITIVA DAS RECEITAS DE CAPITAL

- 9 - Transferência do Plano da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas para fazer face aos contratos de prestação de serviços de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES, IPRA

transporte coletivo regular de passageiros na RAA bem como para a implementação de nova solução informática de Gestão de Contraordenações Rodoviárias.

10 – Reposições não abatidas nos pagamentos.

11 – Operações de tesouraria.

MEMÓRIA DESCRITIVA DAS DESPESAS CORRENTES

1 – Despesas com pessoal.

2 - Despesas com bens e serviços necessários ao funcionamento do Fundo Regional dos Transportes Terrestres, IPRA, prestação de serviços de transporte coletivo regular de passageiros na RAA, bem como outras despesas relacionadas com os transportes terrestres na RAA.

3 - Transferências para o Orçamento da Região Autónoma dos Açores, PSP e GNR ao abrigo da Resolução nº 143/2011, de 28 de novembro. Transferências de verbas para o Orçamento da Região Autónoma dos Açores e Polícia Municipal de acordo com o estabelecido no Decreto-lei 197/2008, de 7 de outubro. Transferências para fazer face à execução do Protocolo assinado entre o FRTT e a Prevenção Rodoviária Açoriana (PRA), no sentido de promover ações de prevenção rodoviária na Região Autónoma dos Açores.

4 –Despesas diversas.

MEMÓRIA DESCRITIVA DAS DESPESAS DE CAPITAL

5 - Aquisição de bens de investimento.

6 – Operações de tesouraria.